SANCIONADO - PMU
Nº LEI: 969/2021
EM: 11 / 11 /2021
Nº PROJETO: 05/2021-V. LAURO

LEI MUNICIPAL Nº 969/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações do município de Uiraúna- PB, o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Uiraúna, o "Dia Municipal do Conselheiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro, que passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e de programações do Município.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Uiraúna- PB:

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e qualquer outros que tenham por objeto ressaltar a figura dos homenageados.

Art. 4º. A programação do evento será coordenada e organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria de Ação Social do Município de Uiraúna-PB.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Recebido em 10/11/2021

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 10 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br